

Esclarecimento 08/09/2021 16:09:18

PERGUNTA "in verbis": 1) Boa tarde, gostaria de pedir esclarecimento sobre o PREGÃO ELETRÔNICO - 007/2021. Por se tratar de um registro de preços, gostaria de saber se poderia ser estipulado uma quantidade mínima a ser solicitada em cada pedido? Cabe salientar que a elaboração de um orçamento gráfico envolve diversas variantes, sendo que uma das mais importantes é justamente a quantidade. Sendo que quanto maior a quantidade, menor o preço unitário e quanto menor a quantidade, mais caro é o valor unitário. Essa previsão seria muito importante para que nem a administração pública, nem a licitante vencedora tenham prejuízos, evitando aborrecimentos futuros. Certo do entendimento dos senhores, aguardo retorno.



Resposta 08/09/2021 16:09:18

RESPOSTA: 1) O objeto da presente contratação não se trata de registro de preços. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela constante do item 2 do Termo de Referência, para execução pelo período de 12 (doze) meses. Assim, a vigência inicial do contrato, será de 12 (doze) meses, que poderá ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666, de 1993. Conforme dispõe o subitem 6.29 do Termo de Referência- TR, os serviços serão solicitados por meio de emissão de Ordens de Serviços, no qual serão especificados os serviços a serem executados e materiais a serem utilizados. A dinâmica para a execução, entrega e aceitação dos serviços contratados, estão dispostas no item 6 do Termo de Referência. Sempre que necessário, a empresa Contratada deverá reunir-se com o Gestor, Fiscais Técnico e Administrativo do contrato para esclarecimentos sobre o trabalho, conforme subitem 6.17 do TR.